

## 198ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev realizou reunião ordinária online por meio da plataforma digital Google Meet, devido ao contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), visando impedir o seu alastramento, não podendo ser realizada reunião presencial, o que traria aglomeração de pessoas contrariando o isolamento social, estabelecido conforme Decreto Estadual Nº 64.881, de 22 de março de 2020. Presentes os membros do Conselho Fiscal: Adriana Zambotto, Cristiano Paulo Silva (Presidente do Conselho), Marcia Regina Paiva Silva Rossi e Priscila Sousa Giorgeti Vieira. O Presidente do Conselho deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos principalmente nesse momento de crise sanitária e informou que realizou a fiscalização presencialmente das contas do referido mês no Instituto, as aprovando. Registre-se que a Conselheira Priscila Sousa Giorgeti Vieira também compareceu no CaraguaPrev e analisou as contas do mês anterior também aprovando. O Presidente do Conselho passou a palavra para a Diretora Financeira do CaraguaPrev que apresentou o primeiro item da pauta que trata da prestação da Prestação de Contas do mês de AGOSTO de dois mil e vinte, assim foram analisadas e aprovadas as demonstrações financeiras, bem como os relatórios e balanços contábeis das receitas e despesas, as conciliações bancárias e as contribuições previdenciárias, a rentabilidade, o enquadramento dos investimentos com a Política de Investimentos do CaraguaPrev e atendimento a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional. Após a Diretora Financeira do CaraguaPrev apresentou o Gráfico da evolução patrimonial e rentabilidade mensal do ano de 2020. Explicou ainda que o mês de agosto de 2020 obteve uma rentabilidade negativa devido a muitas incertezas fiscais no Brasil e com o mercado sofrendo oscilações consideráveis, os principais fatores foram: O PIB do Brasil apresenta queda recorde -9,7% no segundo trimestre de 2020, entramos na Chamada Recessão Técnica, é o termo usado quando o PIB registra resultado negativo em dois trimestres consecutivos; No Brasil, as preocupações políticas e fiscais retornaram a pauta, com o aumento da preocupação do mercado em relação ao teto de gastos e tensões envolvendo a equipe econômica com outras áreas do governo. Isso fez o dólar voltar a subir e a curva de juros futuros voltar a “empinar” (aumento de juros na parte longa da curva, embutindo um maior prêmio de risco); O Ibovespa encerrou o mês com perda acumulada de 3,44%. Com isso, agosto teve a primeira desvalorização mensal do índice desde março, interrompendo a sequência da retomada após o crash do coronavírus; Nos Estados Unidos houve Sell off, que é a queda consecutiva das empresas de tecnologia, o setor registrou perdas de 8,4%,

como Tesla, apple, Microsoft, Amazon, Alphabet e Facebook, mas já apresenta sinais de recuperação na segunda semana de setembro/20; Outra preocupação é a segunda onda de contágio de covid-19, que é o principal risco para a recuperação das economias centrais e foi anunciada a suspensão dos testes da Vacina pela Astra Zenica o que trouxe insegurança a todos os países afetados pela Pandemia. Assim, o cenário carregado de incertezas fiscais levou os investidores a assumirem posição defensiva e fez os investimentos tanto em renda fixa, principalmente os fundos compostos por Títulos Públicos Federais com prazos mais longos, como em renda variável apresentarem rentabilidades negativas no mês de agosto de 2020. Após a apresentação financeira, a Conselheira Priscila Sousa Giorgeti Vieira deixa registrado nesta Ata que é contrária a decisão do Conselho Deliberativo, que cancelou a decisão de judicialização da cobrança dos valores não repassados referente a contribuição patronal em atraso, que acredita que os Conselhos possam ser responsabilizados. Registre-se que a Prefeitura deverá apresentar o cronograma de pagamento dos valores em atraso, conforme Ofício CaraguaPrev n.º 185/20, enviado à Prefeitura no dia 28 de agosto de 2020 ou a aprovação do projeto de Lei n.º 11.701/2020, que trata da suspensão das contribuições previdenciárias patronais, com base na Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020. Por fim, foi enviado aos Conselheiros o convite de participação no 16º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência, que será online e gratuito, nos dias 14 e 15 de outubro de 2020. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal às quinze horas e quarenta minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros do Conselho Fiscal.

### **CONSELHO FISCAL DO CARAGUAPREV**

**Adriana Zambotto**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Membro do Conselho Fiscal

**Priscila Sousa Giorgeti Vieira**  
Certificação: ANBIMA CPA-10  
Membro do Conselho Fiscal

**Cristiano Paulo Silva**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Marcia Regina Paiva Silva Rossi**  
Membro do Conselho Fiscal